

Ministério da
Integração Nacional

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



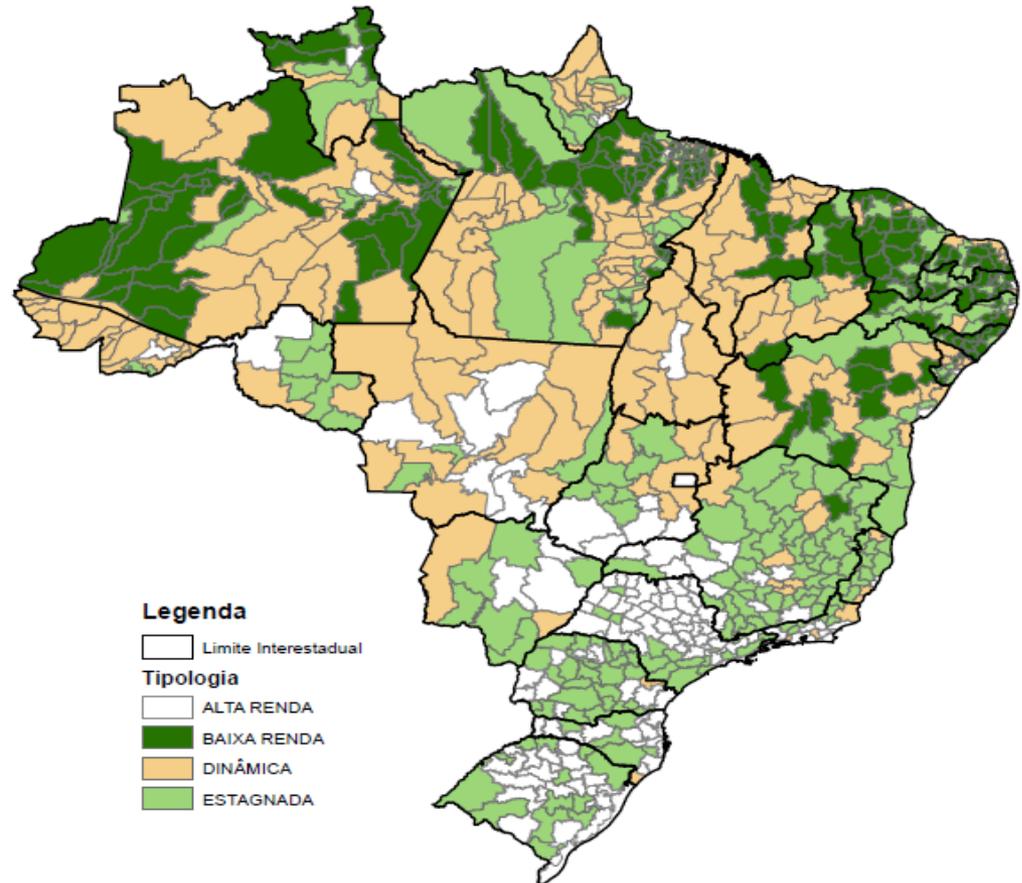
Nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR II

Francisco Teixeira
Ministro de Estado da Integração
Nacional

Simpósio de Desenvolvimento Regional
Brasília, Outubro de 2013.

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

1. A QUESTÃO REGIONAL E A
MISSÃO DO MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL
2. DESENVOLVIMENTO X
DESIGUALDADES REGIONAIS
3. A POLÍTICA NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Profundas desigualdades sociais e regionais e grande diversidade.

Participação por Região no total da
População e do PIB Brasileiro (%) 2007

Área

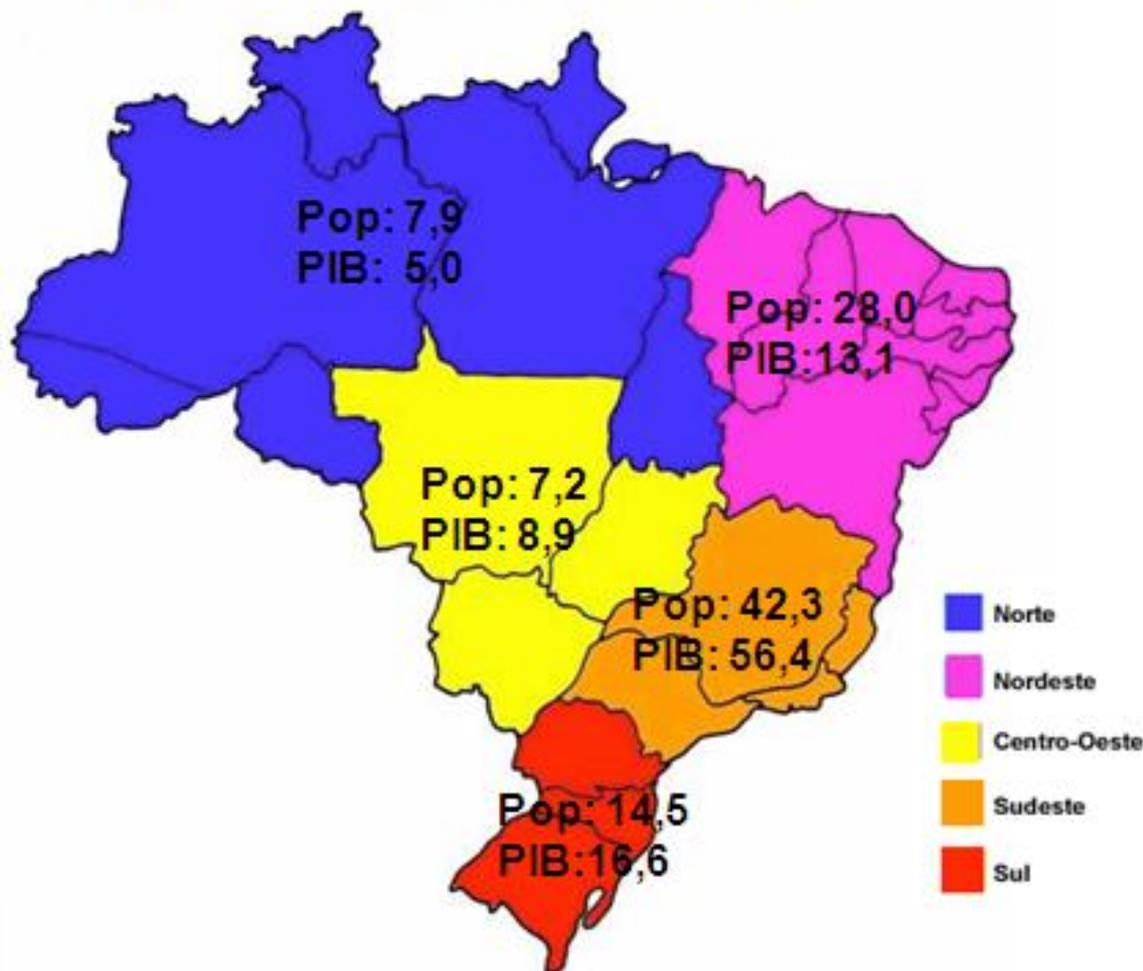
N: 45,3%

NE: 18,3%

CO: 18,8%

SE: 10,8%

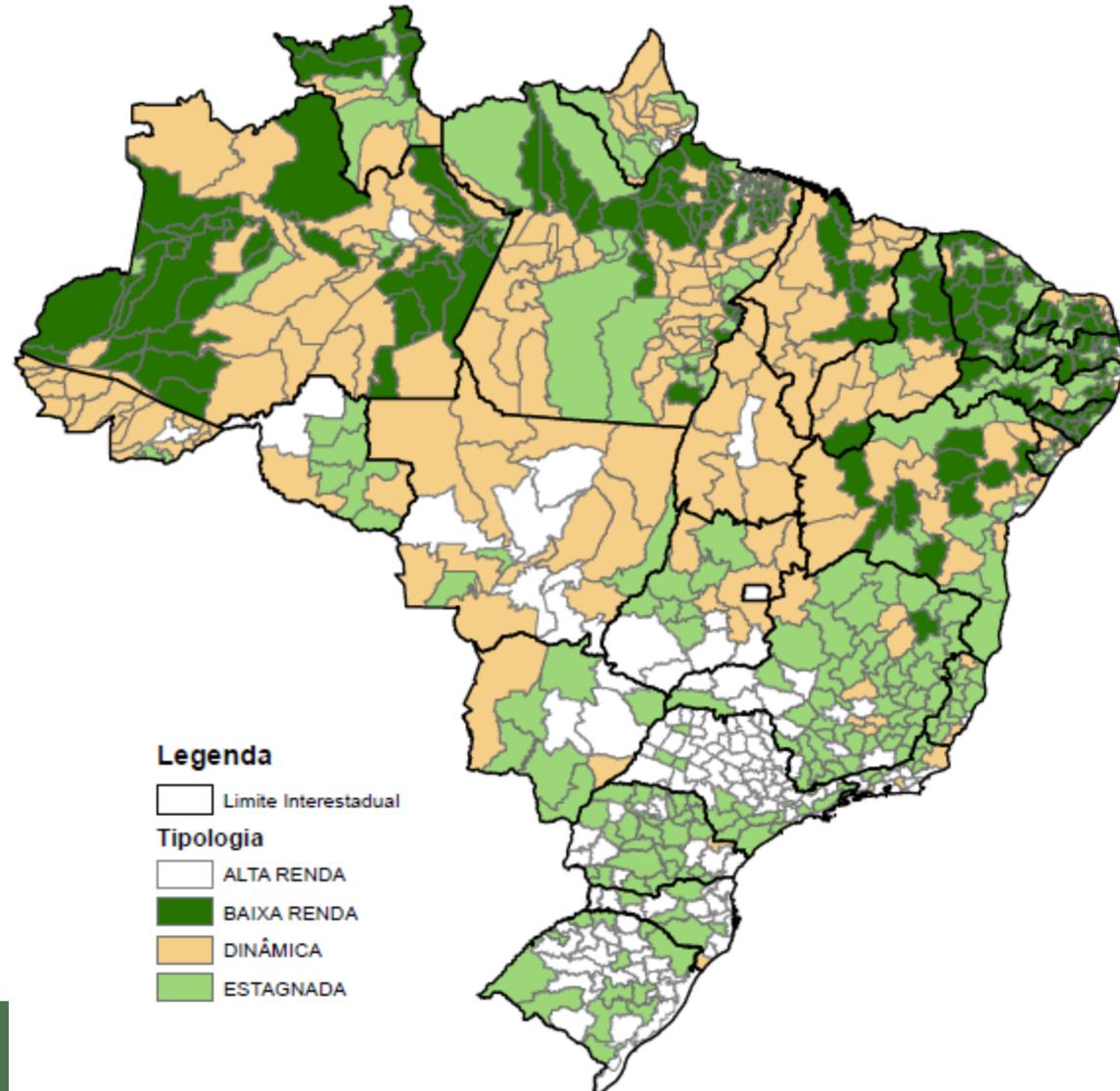
S: 6,8%



Tipologia PNR (2010)

A desigualdade não se limita à dimensão macrorregional

Nas microrregiões de **Alta Renda do País** vivem **54,4% da população**, mas elas concentram **77,2% do PIB brasileiro**. As regiões restantes representam mais de **70% na área do País**, abrigam **45,6% da população** e apenas **22,8% do total das riquezas produzidas**.



Desconcentração Industrial Limitada

Ministério da
Integração Nacional



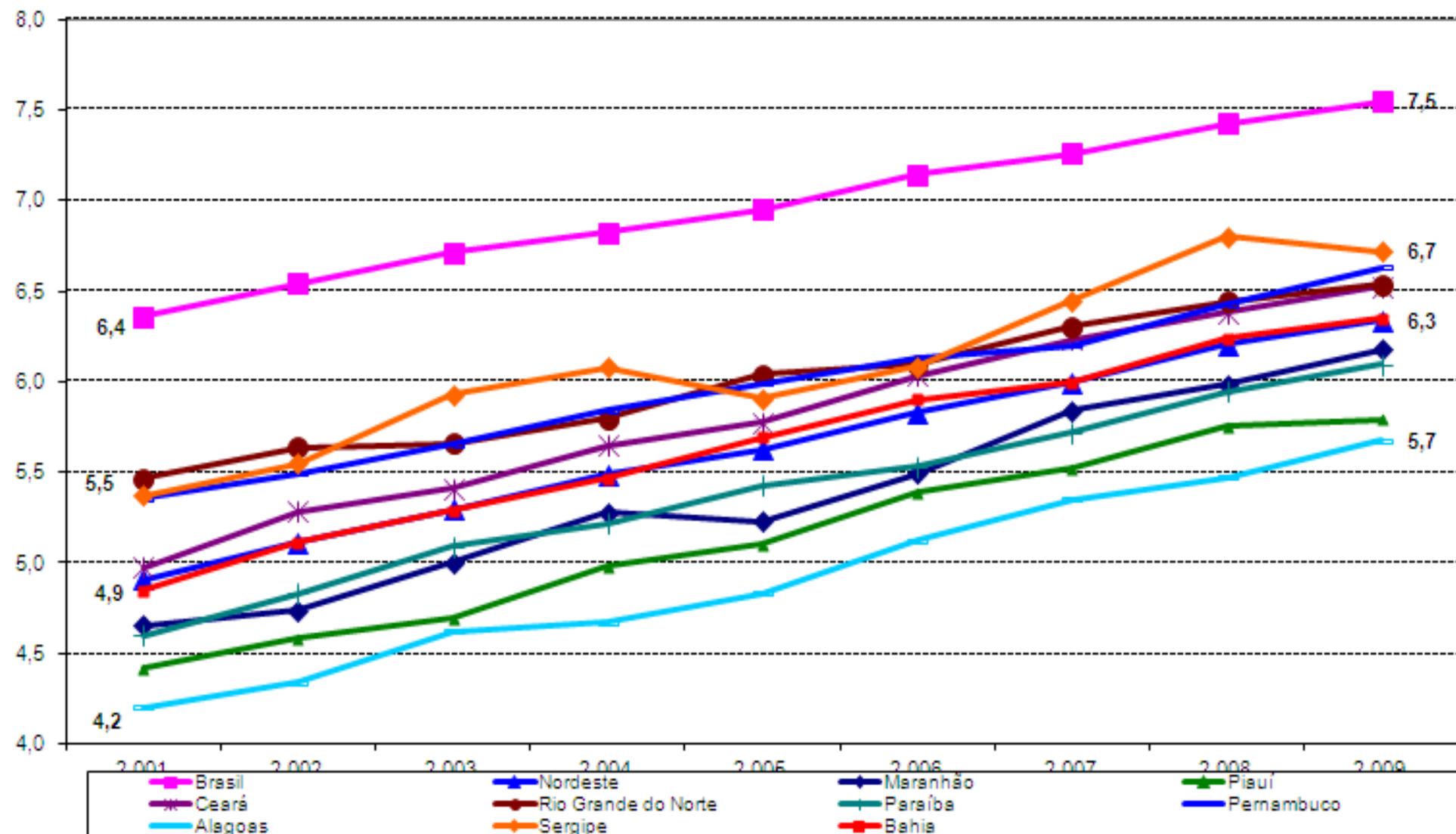
- ❑ O auge da concentração ind. no Brasil é 1968-73
- ❑ Entre 73-84 tem início desconcentração em função das políticas de Desenvolvimento regional anteriores, principalmente os investimentos do II PND
- ❑ 1984-95 interrompe-se a desconcentração em função do abandono das políticas regionais e da crise
- ❑ A partir de 1995 retomada de forma mais intensa da desconcentração

Brasil e Regiões	Valor da Transformação Industrial - VTI (% sobre o total do país)				
	1968	1973	1984	1995	2009
São Paulo	57,1%	57,8%	49,6%	51,8%	37,9%
SUDESTE	81,3%	77,9%	70,9%	70,9%	60,5%
SUL	11,2%	13,7%	15,2%	16,4%	19,1%
NORTE	1,0%	0,9%	2,3%	3,8%	5,9%
NORDESTE	5,9%	5,9%	10,3%	7,4%	10,0%
CENTRO OESTE	0,6%	0,8%	1,3%	1,6%	4,4%
BRASIL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

❑ Aumentou a desigualdade industrial no Nordeste

	1995	2000	2009
Maranhão	5,4%	4,0%	3,6%
Piauí	1,6%	0,9%	1,9%
Rio Grande do Norte	5,7%	6,9%	7,9%
Paraíba	4,8%	3,9%	3,9%
Alagoas	6,0%	6,0%	3,7%
Sergipe	5,8%	4,6%	4,9%
M+P+R+P+A+S	29,5%	26,3%	26,0%
Pernambuco	20,0%	13,0%	14,9%
Bahia	37,7%	45,9%	45,0%
Ceará	12,8%	14,8%	14,1%
P+B+C	70,5%	73,7%	74,0%
NORDESTE	100,0%	100,0%	100,0%

Anos Médios de Estudo



Além de fatores objetivos como os desdobramentos da **expansão das fronteiras agrícola e mineral**, **pressões concorrenciais decorrente da abertura nos anos 90**

A Política Pública

- Políticas “Implícitas” de Desenvolvimento Regional : Políticas Sociais e PAC** (possibilitaram a redução da pobreza e o estimularam o crescimento da economia, principalmente nas regiões menos desenvolvidas, provocando redução das desigualdades tanto sociais como regionais)

- Política Industrial dos estados subnacionais** – incentivos fiscais ICMS

- Políticas Explícitas de Desenvolvimento Regional** -> PNDR - Fundos Constitucionais, Incentivos Fiscais, e Fundos de Desenvolvimento

1. A Constituição de 1988 determina a **redução das desigualdades regionais**, como **um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional**.
2. O comando constitucional revestiu-se de ação efetiva, com a instituição da PNDR, sancionada pelo Decreto Presidencial nº 6.047, em fevereiro de 2007, como política de governo.
 **Parte indivisível da estratégia de desenvolvimento do País.**

- Primeiro esforço de instituir uma **política nacional** de desenvolvimento regional no País.

Representou uma mudança de Paradigma

VELHO

- Abordagem Macrorregional*
- Exógeno -> Top Down, Grandes investimentos, Sem Controle Social
- Moderno X Arcaico*



NOVO

- Abordagem em Múltiplas Escalas - Ação Nacional*
- Endógeno -> Bottom Up, Exploração do potencial local, Controle Social, "Empoderamento"
- Diversidade como ativo*

Mas 2 Pilares fundamentais da PNDR se frustraram:

- ❑ O Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – FNDR (para atuar em todo o Brasil e combinando recursos de financiamento com não reembolsáveis)
- ❑ A Câmara de Políticas de Integração Nacional de Desenvolvimento Regional (para possibilitar a coordenação das políticas setoriais no território)

Faltou base política e consenso federativo – por isso a importância da Conferência

- i. **Financiamento limitado às macrorregiões NE,NO,CO.** Os recursos orçamentários disponíveis foram muito baixos e com elevada participação de emendas parlamentares.
- ii. **As ações foram, via de regra, pontuais, difusas e sem continuidade, com baixa capacidade de transformar a dinâmica regional.** (Top Down X Botton Up - Terceira Geração de Políticas de DR);
- iii. Em linha com a limitação acima, **as ações destes Programas, não se articulam com os Fundos e Incentivos, os instrumentos de maior fôlego disponíveis para a Política;**
- iv. **A baixa articulação dos Programas com as ações dos estados;**
- v. **Uma limitada integração com os demais programas federais de base territorial e com as demais áreas do MI, além de suas empresas coligadas.**

O objetivo da PNDR II é duplo:

1. **Sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intra regionais** valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais
2. **Criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e serviços públicos no território brasileiro, reduzindo as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia.**

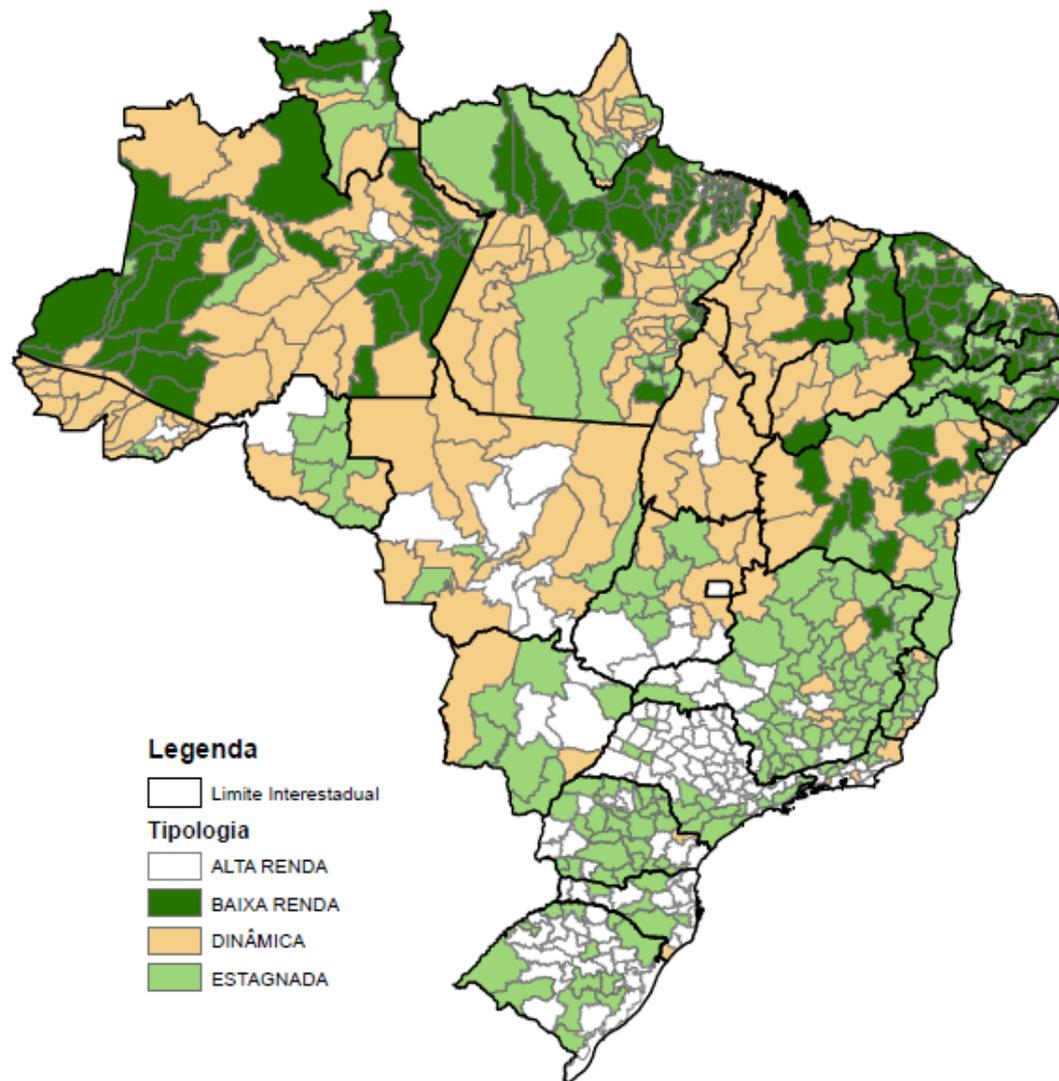
→ **A Política Regional é parte indissociável de um Projeto Nacional de Desenvolvimento**

Critérios de Elegibilidade e Tipologia

Ministério da
Integração Nacional

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

A PNDR II estabelece como Espaços elegíveis a totalidade do território abrangido hoje pela SUDENE, SUDAM e SUDECO, toda a Faixa de Fronteira e os demais espaços do território brasileiro, situados no Sul e Sudeste, classificados como de Média e Baixa Renda,



OBRIGADO !

francisco.teixeira@integracao.gov.br

Ministro de Estado da Integração Nacional

www.integracao.gov.br